



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0241/2022 – GP

A Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear como membros da COMISSÃO DE DIVERSIDADE SEXUAL E GÊNERO** os advogados **Carolina Damorim Barreto, OAB/BA nº. 47.601, João Lucas Souto Queiroz, OAB/BA nº. 49.478, Laís Prado Salvatori, OAB/BA nº. 47.683 e Márcio Damasceno Melo, OAB/BA nº. 54.030.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 13 de abril de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA